



MUNICÍPIO DE COIMBRA

AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS

NA JUNTA DE FREGUESIA DE CEIRA

Considerando que:

- A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, determina no n.º 2, do artigo 38.º que os órgãos da Freguesia/União das Freguesias têm competências transferidas pelos Municípios, que são enumeradas nesse normativo;
- A transferência de competências é diferente em função da natureza e dimensão da Freguesia/União das Freguesias, atendendo à sua população e capacidade de execução;
- Os recursos financeiros afetos à transferência de competências para a Freguesia/União das Freguesias, pelos Municípios, provêm do orçamento municipal, após deliberação da Assembleia Municipal e da Assembleia de Freguesia, não podendo ser inferiores aos constantes dos acordos ou contratos respeitantes às mesmas matérias;
- O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, concretiza a transferência de competências dos Municípios para os órgãos da Freguesia/União das Freguesias;
- Sendo a Freguesia/União das Freguesias as autarquias locais cujos órgãos se encontram mais próximos dos cidadãos, o Programa do XXI Governo Constitucional preconizou a afirmação do seu papel como polos essenciais da democracia de proximidade e da igualdade no acesso aos serviços públicos, assegurando, assim, uma maior coesão territorial;
- O Município de Coimbra possui uma extensa área de vias, de espaços públicos e de espaços verdes, que exige uma constante gestão e manutenção;
- A necessidade de manter, reparar e substituir o mobiliário urbano instalado no espaço público é permanente;
- A rede escolar do Município de Coimbra é vasta e necessita de constantes intervenções, para se manter o nível de qualidade e garantir as condições necessárias ao bom desempenho no processo de aprendizagem;
- O significativo papel da Freguesia/União das Freguesias na prestação de serviços de qualidade, através da utilização racional dos recursos que lhe são disponibilizados e face à sua proximidade com as respetivas populações;
- O Município de Coimbra promoveu os estudos prévios necessários à concretização da transferência de competências para a Freguesia/União das Freguesias;
- A avaliação da execução dos anteriores Acordos de Execução de Delegação de Competências celebrados com a Freguesia/União das Freguesias é positiva.

Em cumprimento do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril; das deliberações de 23/11/2020 da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, de 29/12/2020; da autorização da Junta da Freguesia de Ceira, em 4/12/2020, e da aprovação por deliberação da Assembleia da Freguesia de Ceira, em 7/12/2020.



MUNICÍPIO DE COIMBRA

Nos termos das disposições contidas no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, é celebrado o presente Auto de Transferência de Competências,

ENTRE:

Município de Coimbra, pessoa coletiva com o n.º 506 415 082, com sede na Praça 8 de maio, em Coimbra, representado, no presente ato, por Manuel Augusto Soares Machado, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto nas alíneas a) e c), do n.º 1, do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

e

Freguesia de Ceira pessoa coletiva com o n.º 506 929 710, com sede na Rua Dr. Manuel Chaves e Castro 3030-853 Ceira Coimbra, representada, no presente ato, por José Fernando dos Santos, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, nos termos do preceituado na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

Objeto

O presente Auto de Transferência de Competências tem por objeto a transferência de recursos, com vista ao exercício das competências do Município de Coimbra pela Junta da Freguesia de Ceira, nos domínios seguintes:

- a) A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
- b) A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
- c) A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico.

Cláusula 2.ª

Gestão e manutenção de espaços verdes

1. Constituem parte integrante do domínio municipal os espaços verdes municipais sitos na área territorial da Junta da Freguesia de Ceira, cuja gestão e manutenção são objeto do presente Auto de Transferência de Competências, que compreende, designadamente, a conservação, arranjo e limpeza de espaços verdes ajardinados, que a seguir se identificam:



MUNICÍPIO DE COIMBRA

DENOMINAÇÃO	AREA (M ²)
Estrada da Beira 1	320
Estrada da Beira 2	275
Espaços exteriores do cemitério	210
Vendas de Ceira	410
Sobral de Ceira	195
Jardins junto aos edifícios da Junta de Freguesia	830
Parque Metro Mondego 1	7570
Parque Metro Mondego 2	3680
TOTAL	13.490

2. Qualquer das partes pode, a todo o tempo, requerer à outra, a inclusão ou redução das áreas dos espaços verdes, o que implica a celebração de acordos adicionais, os quais seguem as regras de aprovação do presente Auto de Transferência de Competências.

Cláusula 3.ª

Limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros

1. Constituem parte integrante do domínio municipal a rede de vias, os espaços públicos, as sarjetas e os sumidouros sitos na área territorial da Freguesia de Ceira, cuja limpeza constitui objeto do presente Auto de Transferência de Competências, que compreende, designadamente, as vias a seguir identificadas:

CÓDIGO VIA	CÓDIGO de TROÇO	TIPO de TOPÓNIMO	TOPÓNIMO	LUGAR	COMPRIMENTO (ml)
1100216	1100216001		Sem topónimo	Boiça	16,66
1100005	1100005001	Rua	Almegue, Rua do	Boiça	291,32
1100016	1100016001	Rua	Barroca, Rua da	Boiça	179,99
1100018	1100018001	Ponte	Boiça, Ponte da	Boiça	153,6
1100024	1100024001	Rua	Calhoal, Rua do	Boiça	257,61
1100037	1100037001	Rua	Cavalongo, Rua do	Boiça	158,38
1100044	1100044001	Beco	Chão da Roda, Beco do	Boiça	35,97
1100069	1100069001	Rua	Ermida, Rua da	Boiça	47,8
1100070	1100070001	Travessa	Ermida, Travessa da	Boiça	19,23
1100083	1100083001	Rua	Fonte, Rua da	Boiça	104,84
1100098	1100098001	Canto	Jardim, Canto do	Boiça	101,93
1100100	1100100001	Rua	Lameira, Rua da	Boiça	743,25
1100119	1100119001	Rua	Moinho, Rua do	Boiça	474,71
1100149	1100149001	Rua	Roda, Rua da	Boiça	168,62
1100158	1100158001	Rua	Simão, Rua de São	Boiça	137
1100159	1100159001	Travessa	Simão, Travessa de São	Boiça	23,38



MUNICÍPIO DE COIMBRA

CÓDIGO VIA	CÓDIGO de TROÇO	TIPO de TOPÓNIMO	TOPÓNIMO	LUGAR	COMPRIMENTO (ml)
1100202	1100202001		Sem topónimo	Cabouco	50,08
1100003	1100003001	Rua	Albardal, Rua do	Cabouco	841,38
1100013	1100013001	Rua	Azenha, Rua da	Cabouco	239,96
1100014	1100014001	Rua	Barbearia, Rua da	Cabouco	39,74
1100015	1100015001	Escadas	Barreiras, Escadas das	Cabouco	133,4
1100036	1100036001	Rua	Cavadas, Rua das	Cabouco	52
1100041	1100041001	Rua	Centro Popular, Rua do	Cabouco	504,05
1100045	1100045001	Rua	Chão Novo, Rua do	Cabouco	67,1
1100049	1100049001	Escadas	Coenços, Escadas dos	Cabouco	47,06
1100050	1100050001	Rua	Coenços, Rua dos	Cabouco	599,25
1100052	1100052001	Beco	Corgo, Beco do	Cabouco	33,75
1100055	1100055001	Beco	Covão, Beco do	Cabouco	20,62
1100059	1100059001	Beco	Domingos, Beco de São	Cabouco	36,21
1100060	1100060001	Rua	Domingos, Rua de São	Cabouco	127,75
1100062	1100062001	Travessa	Domingos, Travessa de São	Cabouco	46,79
1100077	1100077001	Rua	Fontanheiro, Rua do	Cabouco	93,44
1100078	1100078001	Rua	Fonte dos Caboucos, Rua da	Cabouco	208,48
1100106	1100106001	Rua	Lomba, Rua da	Cabouco	179,06
1100110	1100110001	Escadas	Luzia, Escadas de Santa	Cabouco	99,15
1100111	1100111001	Rua	Luzia, Rua de Santa	Cabouco	138,59
1100113	1100113001	Largo	Malhadinha, Largo da	Cabouco	62,86
1100114	1100114001	Rua	Malhadinha, Rua da	Cabouco	402,52
1100118	1100118001	Rua	Mocho, Rua do	Cabouco	448,57
1100138	1100138001	Rua	Provale, Rua do	Cabouco	138,62
1100140	1100140001	Rua	Quinta, Rua da	Cabouco	121,07
1100155	1100155001	Rua	Saúde, Rua da Nossa Senhora da	Cabouco	282,55
1100156	1100156001	Travessa	Saúde, Travessa da Nossa Senhora da	Cabouco	49,99
1100171	1100171001	Rua	Vale, Rua do	Cabouco	121,45
1100172	1100172001	Travessa	Vale, Travessa do	Cabouco	243,53
1100177	1100177001	Rua	Vinhas, Rua das	Cabouco	545,14
1100184	1100184001		Sem topónimo	Carvalho	111,89
1100185	1100185001		Sem topónimo	Carvalho	21,18
1100186	1100186001		Sem topónimo	Carvalho	22,72
1100187	1100187001		Sem topónimo	Carvalho	122,68



[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE COIMBRA

CÓDIGO VIA	CÓDIGO de TROÇO	TIPO de TOPÓNIMO	TOPÓNIMO	LUGAR	COMPRIMENTO (ml)
1100188	1100188001		Sem topónimo	Carvalho	354,03
1100189	1100189001		Sem topónimo	Carvalho	91,11
1100190	1100190001		Sem topónimo	Carvalho	172,61
1100191	1100191001		Sem topónimo	Carvalho	75,7
1100192	1100192001		Sem topónimo	Carvalho	69,56
1100193	1100193001		Sem topónimo	Carvalho	16,98
1100008	1100008001	Rua	Alto do Outeiro, Rua do	Carvalho	152,17
1100031	1100031001	Rua	Carvalheiros, Rua dos	Carvalho	112,17
1100032	1100032001	Rua	Carvalhinho, Rua do	Carvalho	352,32
1100035	1100035001	Rua	Cavada de Além, Rua	Carvalho	148,19
1100057	1100057001	Rua	Cruzeiro, Rua do	Carvalho	191,83
1100064	1100064001	Rua	Eira, Rua da	Carvalho	307,04
1100124	1100124001	Rua	Outeiro, Rua do	Carvalho	163,81
1100124	1100124002	Rua	Outeiro, Rua do	Carvalho	91,74
1100135	1100135001	Rua	Portela, Rua da	Carvalho	239,61
1100136	1100136001	Rua	Preces, Rua da Nossa Senhora das	Carvalho	996,18
1100145	1100145001	Rua	Ribeiro, Rua do	Carvalho	36,07
1100169	1100169001	Rua	Vale Torto, Rua do	Carvalho	238,24
1100033	1100033001	Estrada	Carvalhosas, Estrada das	Carvalhosas	831,97
1100179	1100179001		Sem topónimo	Ceira	707,74
1100180	1100180001		Sem topónimo	Ceira	903,41
1100181	1100181001		Sem topónimo	Ceira	299,19
1100182	1100182001		Sem topónimo	Ceira	632,98
1100210	1100210001		Sem topónimo	Ceira	69,81
1100211	1100211001		Sem topónimo	Ceira	297,51
1100213	1100213001		Sem topónimo	Ceira	169,23
1100219	1100219001		Sem topónimo	Ceira	464,5
1100220	1100220001		Sem topónimo	Ceira	52,75
1100221	1100221001		Sem topónimo	Ceira	87,8
1100222	1100222001		Sem topónimo	Ceira	37,01
1100178	1100178001		Sem topónimo	Ceira	403,07
1100009	1100009001	Rua	António, Rua de Santo	Ceira	79,39
1100010	1100010001	Ladeira	Apeadeiro, Ladeira do	Ceira	143,69
1100023	1100023001	Rua	Calhoço, Rua do	Ceira	302,39
1100025	1100025001	Rua	Campos, Rua Padre	Ceira	203,87
1100026	1100026001	Travessa	Cano, Travessa do	Ceira	55,88



MUNICÍPIO DE COIMBRA

CÓDIGO VIA	CÓDIGO de TROÇO	TIPO de TOPÓNIMO	TOPÓNIMO	LUGAR	COMPRIMENTO (ml)
1100027	1100027001	Rua	Canto, Rua do	Ceira	61,82
2900208	2900208001	Estrada	Carvalho, Estrada do	Ceira	4742,41
1100038	1100038001	Rua	Cemitério, Rua do	Ceira	314,53
1100039	1100039001	Rua	Central, Rua	Ceira	187,77
1100040	1100040001	Travessa	Centro Hípico, Travessa do	Ceira	114,81
1100047	1100047001	Ladeira	Clube, Ladeira do	Ceira	95,48
1100053	1100053001	Rua	Correio, Rua do	Ceira	518,98
1100056	1100056001	Ladeira	Cristo, Ladeira de Santo	Ceira	83,58
1100066	1100066001	Rua	Eiras, Rua das	Ceira	95,53
1100067	1100067001	Travessa	Eiras, Travessa das	Ceira	61,19
1100073	1100073001	Travessa	Estrada Velha, Travessa da	Ceira	113,11
1100079	1100079001	Beco	Fonte, Beco da	Ceira	36,93
1100094	1100094001	Beco	Igreja, Beco da	Ceira	33,01
1100095	1100095001	Ladeira	Igreja, Ladeira da	Ceira	78,29
1100096	1100096001	Rua	Igreja, Rua da	Ceira	245,39
1100102	1100102002	Rua	Lavadeiras, Rua das	Ceira	19,22
1100102	1100102001	Rua	Lavadeiras, Rua das	Ceira	198,58
1100112	1100112001	Rua	Malhadas, Rua das	Ceira	538,77
1100115	1100115001	Rua	Manuel Chaves e Castro, Rua Doutor	Ceira	255,72
1100116	1100116001	Rua	Mata, Rua da	Ceira	607,22
1100128	1100128001	Rua	Pedro, Rua de São	Ceira	60,74
1100129	1100129001	Travessa	Poços da Baganha, Travessa dos	Ceira	107,48
1100139	1100139001	Rua	Quinta da Ponte, Rua	Ceira	703,38
1100147	1100147001	Rua	Rio, Rua do	Ceira	158,3
1100148	1100148001	Travessa	Rio, Travessa do	Ceira	39,09
1100164	1100164001	Rua	Tomar, Rua de	Ceira	945,63
1100167	1100167001	Beco	Vale Soeiro, Beco do	Ceira	34,18
1100168	1100168001	Rua	Vale Sociro, Rua do	Ceira	74,61
1100174	1100174001	Rua	Vendas, Rua das	Ceira	298,82
1100199	1100199001		Sem topónimo	Lagoas	207,21
1100200	1100200001		Sem topónimo	Lagoas	35,74
1100201	1100201001		Sem topónimo	Lagoas	109,05
1100227	1100227001		Sem topónimo	Lagoas	47,21
1100001	1100001001	Rua	4 de Janeiro, Rua	Lagoas	75,91
1100028	1100028001	Adro	Capela, Adro da	Lagoas	23,93
1100046	1100046001	Rua	Cheira, Rua da	Lagoas	562,45



Handwritten signatures and initials in blue ink.

MUNICÍPIO DE COIMBRA

CÓDIGO VIA	CÓDIGO de TROÇO	TIPO de TOPÓNIMO	TOPÓNIMO	LUGAR	COMPRIMENTO (ml)
1100065	1100065001	Rua	Eira, Rua da	Lagoas	206,3
1100082	1100082001	Rua	Fonte, Rua da	Lagoas	120,8
1100109	1100109001	Rua	Lurdes, Rua de Nossa Senhora de	Lagoas	550,34
1100125	1100125001	Rua	Parreiras, Rua das	Lagoas	87,83
1100126	1100126001	Travessa	Parreiras, Travessa das	Lagoas	44,84
1100099	1100099001	Rua	Lagoas, Rua das	Lagoas	3370,85
1100183	1100183001		Sem topónimo	São Frutuoso	1378,06
1100194	1100194001		Sem topónimo	São Frutuoso	93,84
1100195	1100195001		Sem topónimo	São Frutuoso	39,39
1100196	1100196001		Sem topónimo	São Frutuoso	1023,33
1100217	1100217001		Sem topónimo	São Frutuoso	44,94
1100006	1100006001	Rua	Alminhas, Rua das	São Frutuoso	211,54
1100007	1100007001	Travessa	Alminhas, Travessa das	São Frutuoso	33,02
1100011	1100011001	Escadas	Aricira, Escadas da	São Frutuoso	20,25
1100012	1100012001	Rua	Aricira, Rua da	São Frutuoso	58,42
1100020	1100020001	Rua	Cabeço, Rua do	São Frutuoso	267,46
1100021	1100021001	Rua	Cabrieira, Rua da	São Frutuoso	131,46
1100071	1100071001	Rua	Escola, Rua da	São Frutuoso	198
1100081	1100081001	Rua	Fonte, Rua da	São Frutuoso	420,03
1100084	1100084001	Escadas	Fontinha, Escadas da	São Frutuoso	24,51
1100085	1100085001	Rua	Fontinha, Rua da	São Frutuoso	212,77
1100086	1100086001	Travessa	Fontinha, Travessa da	São Frutuoso	15,36
1100087	1100087001	Rua	Frutuoso, Rua de São	São Frutuoso	399,51
1100088	1100088001	Travessa	Frutuoso, Travessa de São	São Frutuoso	18,77
1100089	1100089001	Escadas	Gata, Escadas da	São Frutuoso	15,51
1100090	1100090001	Quelha	Gata, Quelha da	São Frutuoso	44,69
1100105	1100105001	Rua	Lomba, Rua da	São Frutuoso	135,19
1100117	1100117001	Travessa	Milagres, Travessa da Nossa Senhora dos	São Frutuoso	18,88
1100120	1100120001	Rua	Moinho, Rua do	São Frutuoso	98,77
1100123	1100123001	Rua	Olival, Rua do	São Frutuoso	145,03
1100133	1100133001	Beco	Portedeira, Beco da	São Frutuoso	48,51
1100134	1100134001	Rua	Portedeira, Rua da	São Frutuoso	79,62
1100143	1100143001	Escadas	Ribeiro, Escadas do	São Frutuoso	48,79
1100144	1100144001	Rua	Ribeiro, Rua do	São Frutuoso	167,52
1100146	1100146001	Travessa	Ribeiro, Travessa de	São Frutuoso	27,82



MUNICÍPIO DE COIMBRA

CÓDIGO VIA	CÓDIGO de TROÇO	TIPO de TOPÓNIMO	TOPÓNIMO	LUGAR	COMPRIMENTO (ml)
1100151	1100151001	Quelha	Santinho, Quelha do	São Frutuoso	36
1100152	1100152001	Terreiro	Santinho, Terreiro do	São Frutuoso	54
1100153	1100153001	Travessa	Santinho, Travessa do	São Frutuoso	34,57
1100170	1100170001	Rua	Vale, Rua do	São Frutuoso	217,46
1100175	1100175001	Rua	Vila Verde, Rua de	São Frutuoso	1365
1100176	1100176001	Rua	Vinha Morta, Rua da	São Frutuoso	139,35
1100203	1100203001		Sem topónimo	Sobral	249,03
1100204	1100204001		Sem topónimo	Sobral	189,69
1100205	1100205001		Sem topónimo	Sobral	18,62
1100206	1100206001		Sem topónimo	Sobral	138,12
1100207	1100207001		Sem topónimo	Sobral	16,26
1100208	1100208001		Sem topónimo	Sobral	111,15
1100228	1100228001		Sem topónimo	Sobral	194
1100215	1100215001		Sem topónimo	Sobral	263,2
1100223	1100223001		Sem topónimo	Sobral	74,57
1100224	1100224001		Sem topónimo	Sobral	51,09
1100002	1100002001	Rua	4 de Julho, Rua	Sobral	394,39
1100004	1100004001	Viela	Alegria, Viela da	Sobral	23,42
1100029	1100029001	Rua	Capela, Rua da	Sobral	373,35
1100030	1100030001	Travessa	Capela, Travessa da	Sobral	39,03
1100042	1100042001	Rua	Cepo, Rua do	Sobral	117,3
1100054	1100054001	Rua	Cova do Barro, Rua	Sobral	212,96
1100058	1100058001	Rua	Cruzinha, Rua da	Sobral	289,34
1100061	1100061001	Rua	Domingos, Rua de São	Sobral	58,42
1100074	1100074001	Calçada	Fátima, Calçada de Nossa Senhora de	Sobral	166,93
1100076	1100076001	Pátio	Fogueiras, Pátio das	Sobral	31,2
1100091	1100091001	Rua	Gens, Rua de São	Sobral	164,39
1100097	1100097001	Beco	Isabel, Beco de Santa	Sobral	83,71
1100107	1100107001	Quelha	Louros, Quelha dos	Sobral	60,96
1100108	1100108001	Travessa	Louros, Travessa dos	Sobral	100,93
1100130	1100130001	Rua	Poços, Rua dos	Sobral	148,25
1100137	1100137001	Rua	Principal, Rua	Sobral	392,43
1100160	1100160001	Rua	Sobral, Rua do	Sobral	254,68
1100165	1100165001	Beco	Trás das Eiras, Beco	Sobral	47,34
1100166	1100166001	Rua	Vale de Açor, Rua	Sobral	1101,47
1100166	1100166003	Rua	Vale de Açor, Rua	Sobral	999,2



MUNICÍPIO DE COIMBRA

CÓDIGO VIA	CÓDIGO de TROÇO	TIPO de TOPÓNIMO	TOPÓNIMO	LUGAR	COMPRIMENTO (ml)
1100197	1100197001		Sem topónimo	Tapada	85,94
1100198	1100198001		Sem topónimo	Tapada	84,39
1100212	1100212001		Sem topónimo	Tapada	199,85
1100218	1100218001		Sem topónimo	Tapada	26,38
1100226	1100226001		Sem topónimo	Tapada	80,39
1100022	1100022001	Rua	Calceiras, Rua das	Tapada	42,42
1100051	1100051001	Rua	Comelais, Rua dos	Tapada	484,76
1100063	1100063001	Rua	Eira Velha, Rua da	Tapada	734,65
1100068	1100068001	Rua	Eirita, Rua da	Tapada	46,93
1100080	1100080001	Escadaria	Fonte, Escadaria da	Tapada	56,89
1100092	1100092001	Largo	Gonçalo, Largo de São	Tapada	21,66
1100103	1100103001	Rua	Livramento, Rua de Nossa Senhora do	Tapada	58,17
1100122	1100122001	Rua	Olheiro, Rua do	Tapada	283,98
1100127	1100127001	Rua	Pedra Longa, Rua da	Tapada	251,54
1100132	1100132001	Rua	Ponte do Cabouco, Rua da	Tapada	213,8
1100161	1100161001	Ladeira	Tapada, Ladeira da	Tapada	253,88
1100162	1100162001	Quelha	Tapada, Quelha da	Tapada	18,59
1100163	1100163001	Rua	Tapada, Rua da	Tapada	381,65
1100173	1100173001	Rua	Várzea Redonda, Rua da	Tapada	90,81
1100075	1100075001	Rua	Fátima, Rua Nossa Senhora de	Vale do Açor	252,75
1100104	1100104001	Rua	Livramento, Rua Nossa Senhora do	Vale do Açor	763,64
1100121	1100121001	Rua	Nova, Rua	Vale do Açor	346,43
1100209	1100209001		Sem topónimo	Vendas	67,94
1100214	1100214001		Sem topónimo	Vendas	264,01
1100225	1100225001		Sem topónimo	Vendas	26,89
1100160	1100160002	Rua	Sobral, Rua do	Vendas	219,31
1100017	1100017001	Rua	Boa Viagem, Rua Senhora da	Vendas da Serra	1545,28
1100048	1100048001	Rua	Coenços Cimeiros, Rua dos	Vendas da Serra	818,43
1100101	1100101001	Rua	Lameira, Rua da	Vendas da Serra	794,83
1100150	1100150001	Rua	Salão, Rua do	Vendas da Serra	348,59
1100019	1100019001	Rua	Boiça, Rua da	Vendas de Ceira	497,93
1100034	1100034001	Rua	Casal Velho, Rua do	Vendas de Ceira	617,43



MUNICÍPIO DE COIMBRA

CÓDIGO VIA	CÓDIGO de TROÇO	TIPO de TOPÓNIMO	TOPÓNIMO	LUGAR	COMPRIMENTO (ml)
1100043	1100043001	Rua	Cerejeirinha, Rua da	Vendas de Ceira	97,72
1100072	1100072001	Rua	Escola, Rua da	Vendas de Ceira	298,11
1100093	1100093001	Rua	Graça, Rua da Nossa Senhora da	Vendas de Ceira	66,42
1100131	1100131001	Rua	Pomar, Rua do	Vendas de Ceira	76,33
1100141	1100141001	Calçada	Quintas, Calçada das	Vendas de Ceira	213,72
1100142	1100142001	Travessa	Quintas, Travessa das	Vendas de Ceira	30,81
1100154	1100154001	Rua	Sarrado, Rua do	Vendas de Ceira	108,8
1100157	1100157003	Rua	Serra, Rua Senhor da	Vendas de Ceira	1593,46
1100157	1100157001	Rua	Serra, Rua Senhor da	Vendas de Ceira	1228,5
1100174	1100174002	Rua	Vendas, Rua das	Vendas de Ceira	449,61
				TOTAL	62.761,92

2. A localização e identificação toponímica das vias efetua-se através do Sistema de Informação Geográfica disponível no site do Município de Coimbra pelo link:
<https://sig.cm-coimbra.pt/MuniSIG/Html5Viewer/index.html?viewer=ToponimiaWeb>
3. O exercício da competência integra a limpeza das vias, espaços públicos, sarjetas e sumidouros, incluindo as seguintes atividades:
 - a) Varredura;
 - b) Lavagem, manual ou mecânica das vias e espaços públicos;
 - c) Desobstrução e limpeza das valetas, bermas e caminhos.
4. Qualquer das partes pode, a todo o tempo, requerer à outra, a inclusão ou redução das zonas de limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, o que implica a celebração de acordos adicionais, os quais seguem as regras de aprovação do presente Auto de Transferência de Competências.

Cláusula 4.ª

Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico

1. O Município de Coimbra é proprietário e legítimo possuidor dos seguintes estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico sitos na área territorial da Freguesia de Ceira, a seguir identificados:



MUNICÍPIO DE COIMBRA

AGRUPAMENTO	TIPOLOGIA	LUGAR	TURMAS	N.º ALUNOS
Coimbra Sul	JI	Ceira	2	45
Coimbra Sul	EB1	Vendas de Ceira	3	52
TOTAL				97

2. A transferência da competência pressupõe a execução de pequenas obras de reparação e conservação nos estabelecimentos escolares identificados no número anterior, com prioridade para pinturas, limpeza de telhados e substituição de telhas partidas e ou danificadas, bem como a limpeza de caleiras e algerozes.
3. As reparações mencionadas no número anterior englobam, nomeadamente, as seguintes vertentes técnicas:

CAIXILHARIA

- Substituição de vidros partidos;
- Substituição de fechos/dobradiças avariadas;
- Substituição de peças danificadas.

PORTAS

- Substituição de fechaduras/dobradiças avariadas;
- Substituição de peças danificadas.

PAVIMENTOS

- Colagem de tacos ou elementos cerâmicos.

COBERTURA

- Limpeza de caleiras, tubos de queda e vegetação na cobertura;
- Substituição de telhas partidas e elementos de drenagem danificados.

RECREIO

- Limpeza da vegetação;
- Poda de árvores;
- Manutenção dos espaços verdes;
- Limpeza dos elementos de drenagem de águas pluviais, como sarjetas e respetivos ramais de drenagem.

VEDAÇÕES

- Reparação parcial de vedações danificadas, incluindo substituição de pequenos troços;
- Reparação de portões, incluindo a substituição de fechaduras/dobradiças avariadas, peças danificadas/apodrecidas.

ELECTRICIDADE

- Aquisição e substituição de lâmpadas fundidas;
- Aquisição e substituição de interruptores;
- Aquisição e substituição de tomadas;



MUNICÍPIO DE COIMBRA

- Aquisição e substituição de armaduras de iluminação danificadas.

CANALIZAÇÃO

- Aquisição e substituição de autoclismos danificados;
- Aquisição e substituição de torneiras;
- Aquisição e substituição de pequenos acessórios.

DIVERSOS

- Reparação de portas de contadores danificados;
- Fornecimento de lenha;
- Reparação de pequenos equipamentos elétricos ou outros;
- Montagem de pequenos equipamentos de apoio ao normal funcionamento das salas de aula, refeitórios, bibliotecas ou outros espaços anexos;
- Pequenas pinturas dos interiores e exteriores das escolas.

Cláusula 5.ª

Manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico

O exercício desta competência compreende a execução de todas as tarefas necessárias à promoção do bom estado de conservação dos espaços de jogo e recreio dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico referidos no n.º 1 da cláusula 4.ª do Auto de Transferência de Competências, nomeadamente, a sua limpeza, conservação e obras de manutenção.

Cláusula 6.ª

Recursos financeiros e modos de afetação

1. As deliberações autorizadoras da transferência de recursos são, obrigatoriamente, comunicadas pelo Município de Coimbra à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), até 30 de junho do ano anterior ao do início do exercício da competência pela Freguesia de Ceira, para efeitos de inscrição no Orçamento do Estado do ano seguinte.
2. A comunicação do Município de Coimbra referida no número anterior é acompanhada de mapa discriminativo dos recursos financeiros a transferir para a Freguesia de Ceira para o período respetivo, através de formulário disponibilizado pela DGAL, destinados a garantir o exercício das competências referidas nas cláusulas 2.ª a 5.ª, da seguinte forma:
 - a) Para garantir o exercício das competências previstas na cláusula 2.ª, no âmbito da gestão e manutenção de espaços verdes, os meios financeiros a transferir para a Freguesia de Ceira, considera-se o valor de



MUNICÍPIO DE COIMBRA

referência de 1,17 € por metro quadrado, de acordo com o seguinte mapa, sendo que os valores de referência são definidos e atualizados anualmente:

Freguesia de Ceira	Área dos espaços verdes (m2)	Custo 1,17 €/m2
TOTAL	13.490	16.309,80 €

- b) Para garantir o exercício das competências previstas na cláusula 3.ª, no âmbito da limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, os meios financeiros a transferir para a Freguesia de Ceira, considera-se o valor de referência de 2.06 € por metro linear, de acordo com o seguinte mapa, sendo que os valores de referência são definidos e atualizados anualmente:

Freguesia de Ceira	Vias Municipais (ml)	Custo 2,06 €/ml
TOTAL	62.761,92	129.289,56 €

- b) Para garantir o exercício das competências previstas nas cláusulas 4.ª e 5.ª, no âmbito da realização de pequenas reparações e da manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, considera-se o valor de referência de 40 € por aluno, de acordo com o seguinte mapa, sendo que os valores de referência são definidos e atualizados anualmente:

Freguesia de Ceira	Número de alunos	Preço Padrão 40 € Cláusula 3.ª	Preço Padrão 40 € Cláusula 4.ª
TOTAL	97	3.880,00 €	3.880,00 €

3. Os recursos financeiros referidos no número anterior são financiados por receita proveniente do Município de Coimbra, sendo transferidos pela DGAL, até ao dia 15 de cada mês, por dedução nas transferências a favor daquele, correspondendo o montante global a 153.359,36 € anuais.

Cláusula 7.ª

Direitos e obrigações das partes

1. Constituem direitos do Município de Coimbra:
 - a) Proceder ao acompanhamento e fiscalização da execução pela Freguesia de Ceira das competências transferidas através do presente Auto de Transferência de Competências;
 - b) Apresentar à Freguesia de Ceira sugestões e propostas, no âmbito das reuniões fixadas na cláusula 8.ª;
 - c) Solicitar à Freguesia de Ceira documentação e informações que julgue necessárias, no que respeita a matérias associadas às competências transferidas e à forma como as mesmas são concretizadas.
2. O Município de Coimbra obriga-se a:



MUNICÍPIO DE COIMBRA

- a) Transferir, por dedução ao orçamento municipal, através da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), os valores financeiros necessários ao pagamento das despesas acordadas e resultantes da execução das competências transferidas;
 - b) Elaborar um relatório anual de análise, de acordo com o fixado no n.º 3 da cláusula 8.ª.
3. Constitui um direito da Freguesia de Ceira receber, até ao dia 15 de cada mês, os recursos financeiros definidos na cláusula 6.ª, transferidos pela DGAL, por dedução ao orçamento municipal;
4. A Freguesia de Ceira obriga-se a:
- a) Exercer as competências transferidas, de modo eficiente e contínuo, ao longo do ano;
 - b) Respeitar e fazer respeitar as normas legais e regulamentares aplicáveis à execução de cada uma das competências;
 - c) Afetar os recursos necessários ao cumprimento do Auto de Transferência de Competências, sendo da sua responsabilidade o pagamento das despesas daí resultantes;
 - d) Entregar ao Município de Coimbra relatórios trimestrais, de acordo com o modelo constante do Anexo I, que é parte integrante deste Auto de Transferência de Competências;
 - e) Informar e prestar os esclarecimentos solicitados pela Câmara Municipal, no que respeita a matérias associadas às competências transferidas e à forma como as mesmas são concretizadas.

Cláusula 8.ª

Fiscalização

1. A execução do presente Auto de Transferência de Competências é avaliada, a todo o tempo e de forma contínua, pelos serviços municipais competentes, que, para o efeito, promovem reuniões conjuntas e periódicas, com a Freguesia de Ceira, e realizam visitas aos locais abrangidos, podendo solicitar todas as informações e esclarecimentos que considerem pertinentes para essa avaliação.
2. No caso de a Câmara Municipal entender que se deve proceder a alterações, ao modo como o presente Auto de Transferência de Competências está a ser executado, devem as suas decisões e recomendações ser acatadas, procedendo a Freguesia de Ceira à correção das deficiências apontadas.
3. Os serviços municipais competentes, com base nas informações recolhidas e na fiscalização regularmente feita, elaboram um relatório anual de análise do cumprimento do presente Auto de Transferência de Competências.

Cláusula 9.ª

Modificação do Auto de Transferência

1. O presente Auto de Transferência de Competências pode ser modificado, por acordo entre as partes, sempre que as circunstâncias em que se fundou a decisão de acordar a transferência de competências sofrerem uma



MUNICÍPIO DE COIMBRA

alteração anormal e imprevisível, bem como por razões de interesse público, decorrentes de necessidades novas ou de uma nova ponderação das circunstâncias existentes.

2. A modificação obedece à forma escrita e tem de ser aprovada nos mesmos termos do Auto de Transferência de Competências, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.
3. As deliberações autorizadoras da transferência de recursos são, obrigatoriamente, comunicadas pelo Município de Coimbra à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), até 30 de junho do ano anterior ao do início do exercício da competência pela Freguesia de Ceira, para efeitos de inscrição no Orçamento do Estado do ano seguinte.
4. Na ausência da comunicação prevista no número anterior, ou em caso de comunicação efetuada fora do prazo, a DGAL procede à inscrição, no Orçamento do Estado do ano seguinte, dos últimos montantes que tiverem sido comunicados pelo Município de Coimbra.

Cláusula 10.ª

Reversão das competências

1. A reversão das competências transferidas para a Freguesia de Ceira pode ocorrer por acordo entre as partes, ou caso se verifique um reiterado e contínuo incumprimento na execução.
2. A reversão das competências produz efeitos em data a acordar entre as partes e implica o regresso dos recursos humanos e patrimoniais afetos às mesmas.
3. A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, pode deliberar manter no âmbito de intervenção do Município de Coimbra as competências referidas no número anterior, no todo ou em parte, que se revelem indispensáveis para a gestão direta pela autarquia local e tenham natureza estruturante para esta ou para a execução de missões de interesse geral e comum a toda ou a uma parte significativa do seu território.
4. A reversão das competências não pode originar quebra ou descontinuidade da prestação do serviço público.

Cláusula 11.ª

Dúvidas interpretativas e casos omissos

1. As dúvidas interpretativas ocorridas na execução deste Auto de Transferência de Competências são resolvidas pela Câmara Municipal, ouvida a Freguesia de Ceira.
2. Em tudo o que neste Auto de Transferência de Competências for omissos aplicam-se, subsidiariamente, os seguintes diplomas legais:
 - a) Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;
 - b) Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril;
 - c) Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
 - d) Código do Procedimento Administrativo;



MUNICÍPIO DE COIMBRA

e) Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 12.ª

Entrada em vigor e produção de efeitos

1. O Auto de Transferência de Competências entra em vigor a 1 de janeiro de 2021 após a assinatura e publicitação em edital afixado nos lugares de estilo das autarquias locais outorgantes.
2. O presente Auto de Transferência de Competências produz efeitos a 1 de janeiro de 2021 após a comunicação do Município de Coimbra à Direção-Geral das Autarquias Locais, feito através de formulário disponibilizado por esta última e nos prazos definidos no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.
3. Os recursos previstos no presente Auto de Transferência de Competências mantêm-se para os anos subsequentes.
4. Caso exista deliberação em contrário, de algum dos órgãos deliberativos do Município de Coimbra e da Freguesia de Ceira, os recursos previstos podem ser alterados, por acordo entre as partes, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o procedimento previsto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.

As partes outorgantes declaram estar de acordo com o clausulado no presente Auto de Transferência de Competências, que é feito em duplicado, todas as cópias valendo como originais, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

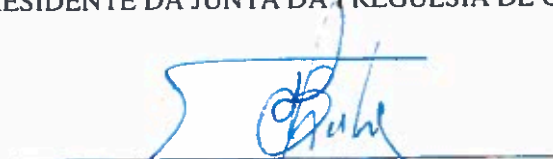
Paços do Município de Coimbra, 30 de dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,



(Manuel Augusto Soares Machado)

O PRESIDENTE DA JUNTA DA FREGUESIA DE CEIRA,



(José Fernando dos Santos)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ADITAMENTO AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE CEIRA PARA 2023

1. Em cumprimento do n.º 3, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, os recursos financeiros previstos transferir para a Freguesia/União das Freguesias no âmbito do Auto de Transferências de Competências celebrado, podem ser alterados por acordo entre o Município e a Freguesia/União das Freguesias.
2. Assim, para 2023, os recursos financeiros a transferir para a Freguesia de Ceira para garantir o exercício da competência prevista na cláusula 3.ª do Auto de Transferência de Competências, no âmbito da limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, conforme a alínea b) do n.º 1 do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril, terão como referência o valor 2,16 €/ml.

Freguesia de Ceira	Vias Municipais (ml)	Custo 2,16 €/ml
TOTAL	62.761,92	135.565,75 €

3. A identificação da competência transferida, constante no quadro supra identificado, conforme a alínea b), do n.º 2, da cláusula 6.ª, referente aos recursos financeiros e modos de afetação, do Auto de Transferência de Competências, celebrado entre o Município de Coimbra e a Freguesia de Ceira, em 30/12/2020, é anexada ao mesmo, fazendo dele parte integrante.

Paços do Município de Coimbra, 5 de Maio de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Coimbra

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

O Presidente da Junta de Freguesia de Ceira

(José Fernando dos Santos)



MUNICÍPIO DE COIMBRA

ADITAMENTO Nº. 2 AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DA FREGUESIA DE CEIRA

Considerando que:

- A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, determina no n.º 2, do artigo 38.º que os órgãos da Freguesia/União das Freguesias têm competências transferidas pelos Municípios, que são enumeradas nesse normativo;
- O n.º 3, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, os recursos patrimoniais e/ou financeiros previstos transferir para a Freguesia/União das Freguesias no âmbito do Auto de Transferências de Competências celebrado, podem ser alterados por acordo entre o Município e a Freguesia/União da Freguesias.
- O significativo papel da Freguesia/União das Freguesias na prestação de serviços de qualidade, através da utilização racional dos recursos que lhe são disponibilizados e face à sua proximidade com as respetivas populações;
- O Município de Coimbra promoveu estudos para aferição/atualização das transferências de competências para a Freguesia/União das Freguesias;
- A avaliação dos autos de transferências de competências celebrados com a Freguesia/União das Freguesias é positiva.

Em cumprimento do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril; das deliberações de 02/04/2024 da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, de 23/04/2024; da autorização da Junta da Freguesia de Ceira, em 12/04/2024, e da aprovação por deliberação da Assembleia da Freguesia de Ceira, em 19/04/2024.

Nos termos das disposições contidas no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, é celebrado o presente aditamento n.º. 2 ao Auto de Transferência de Competências,

ENTRE:

Município de Coimbra, pessoa coletiva com o n.º 506 415 082, com sede na Praça 8 de maio, em Coimbra, representado, no presente ato, por José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto nas alíneas a) e c), do n.º 1, do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

E



MUNICÍPIO DE COIMBRA

Freguesia de Ceira, pessoa coletiva com o n.º 506 929 710, com sede na Rua Dr. Manuel Chaves e Castro, 3030-853 Ceira, representada, no presente ato, por José Fernando dos Santos, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, nos termos do preceituado na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

Objeto

O presente aditamento ao Auto de Transferência de Competências celebrado em 30/12/2020, tem por objeto a aferição/atualização dos recursos patrimoniais e financeiros para garantir os exercícios das competências previstas nas cláusulas relativas à **Gestão e manutenção de espaços verdes, Limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, e Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico.**

Cláusula 2.ª

Aditamento do Auto

- A Cláusula 2.ª “**Gestão e manutenção de espaços verdes**”, passa a ter a seguinte redação:

1. “...” que compreende, designadamente, a conservação, arranjo e limpeza de espaços verdes ajardinados, que a seguir se identificam:

Código SIG*	DENOMINAÇÃO	ÁREA (m²)
6001	Estrada da Beira 1 e 2	595
6003	Espaços exteriores do cemitério	210
6004	Vendas de Ceira	410
6006	Sobral de Ceira	195
6002	Jardins junto ao edifício da Junta de Freguesia	830
6005	Parque metro Mondego 1 e 2	11.250
6007	Espaços verdes em frente ao edifício da sede da Junta de Freguesia	80
6008	Espaços verdes do lado contrário ao edifício da sede da Junta de Freguesia	300
6009	Espaços verdes do lado contrário ao parque da Metro	750
6010	Rotunda da Malhadinha	110
6011	Espaço verde junto à rotunda de acesso à A13	800
	TOTAL	15.530

* Localização disponível no site do Município, na aplicação SIG.



MUNICÍPIO DE COIMBRA

2. “...”

- A Cláusula 3.ª “**Limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros**”, passa a ter a seguinte redação:

1. “...” que compreende, designadamente, as vias a seguir identificadas:

Código SIG* do Troço	Topónimo	Comprimento (m)
Boiça		
1100216001		16,66
1100044001	Beco do Chão da Roda	35,97
1100098001	Canto do Jardim	101,93
1100018001	Ponte da Boiça	153,6
1100016001	Rua da Barroca	179,99
1100063001	Rua da Eira Velha	352,49
1100069001	Rua da Ermida	47,8
1100083001	Rua da Fonte	104,84
1100100001	Rua da Lameira	743,25
1100149001	Rua da Roda	168,62
1100158001	Rua de São Simão	137
1100005001	Rua do Almegue	291,32
1100024001	Rua do Calhoal	257,61
1100034002	Rua do Casal Velho	263,22
1100037001	Rua do Cavalongo	158,38
1100119001	Rua do Moinho	474,71
1100070001	Travessa da Ermida	19,23
1100159001	Travessa de São Simão	23,38
Cabouco		
1100202001		50,08
1100059001	Beco de São Domingos	36,21
1100052001	Beco do Corgo	33,75
1100055001	Beco do Covão	20,62
1100015001	Escadas das Barreiras	133,4
1100110001	Escadas de Santa Luzia	99,15
1100049001	Escadas dos Coenços	47,06
1100113001	Largo da Malhadinha	62,86
1100013001	Rua da Azenha	239,96



MUNICÍPIO DE COIMBRA

1100014001	Rua da Barbearia	39,74
1100078001	Rua da Fonte dos Caboucos	208,48
1100106001	Rua da Lomba	179,06
1100114001	Rua da Malhadinha	402,52
1100155001	Rua da Nossa Senhora da Saúde	282,55
1100132001	Rua da Ponte do Cabouco	213,8
1100140001	Rua da Quinta	121,07
1100036001	Rua das Cavadas	52
1100177001	Rua das Vinhas	545,14
1100111001	Rua de Santa Luzia	138,59
1100060001	Rua de São Domingos	127,75
1100003001	Rua do Albardal	841,38
1100041001	Rua do Centro Popular	504,05
1100045001	Rua do Chão Novo	67,1
1100077001	Rua do Fontanheiro	93,44
1100118001	Rua do Mocho	448,57
1100138001	Rua do Provale	138,62
1100171001	Rua do Vale	121,45
1100050001	Rua dos Coenços	599,25
1100156001	Travessa da Nossa Senhora da Saúde	49,99
1100062001	Travessa de São Domingos	46,79
1100172001	Travessa do Vale	243,53
Carvalho		
1100184001		111,89
1100185001		10,59
1100186001		22,72
1100187001		61,34
1100188001		177,02
1100189001		91,11
1100190001		86,31
1100191001		75,7
1100192001		69,56
1100193001		16,98
1100035001	Rua Cavada de Além	150,37
1100064001	Rua da Eira	307,04
1100136001	Rua da Nossa Senhora das Preces	830,97
1100136002	Rua da Nossa Senhora das Preces	82,6
1100135001	Rua da Portela	239,61
1100008001	Rua do Alto do Outeiro	63,54
1100008002	Rua do Alto do Outeiro	25,1
1100032001	Rua do Carvalhinho	348,9



MUNICÍPIO DE COIMBRA

1100057001	Rua do Cruzeiro	191,83
1100124001	Rua do Outeiro	45,87
1100124002	Rua do Outeiro	59,84
1100124003	Rua do Outeiro	47,05
1100145001	Rua do Ribeiro	36,07
1100169001	Rua do Vale Torto	238,24
1100031001	Rua dos Carvalheiros	112,17
Ceira		
1100178001		211,09
1100179001		707,74
1100180001		33,53
1100181001		48,37
1100181002		119,97
1100210001		69,81
1100211001		297,51
1100213001		169,23
1100220001		52,75
1100221001		87,8
1100222001		37,01
1100229001		75,11
1100229003		255,55
1100079001	Beco da Fonte	36,93
1100094001	Beco da Igreja	33,01
1100167001	Beco do Vale Soeiro	34,18
1100033001	Estrada das Carvalhosas	818,3
2900208001	Estrada do Carvalho	2371,2
1100095001	Ladeira da Igreja	78,29
1100056001	Ladeira de Santo Cristo	83,58
1100010001	Ladeira do Apeadeiro	143,69
1100047001	Ladeira do Clube	95,48
1100039001	Rua Central	187,77
1100096001	Rua da Igreja	245,39
1100116001	Rua da Mata	795,16
1100066001	Rua das Eiras	95,53
1100099001	Rua das Lagoas	1168,09
1100102001	Rua das Lavadeiras	198,58
1100102002	Rua das Lavadeiras	19,22
1100112001	Rua das Malhadas	538,77
1100174001	Rua das Vendas	298,82
1100009001	Rua de Santo António	79,39
1100128001	Rua de São Pedro	60,74
1100164001	Rua de Tomar	945,63



MUNICÍPIO DE COIMBRA

1100023001	Rua do Calhoço	302,39
1100027001	Rua do Canto	61,82
1100038001	Rua do Cemitério	314,53
1100053001	Rua do Correio	518,98
1100147001	Rua do Rio	158,3
1100168001	Rua do Vale Soeiro	74,61
1100115001	Rua Doutor Manuel Chaves e Castro	255,72
1100025001	Rua Padre Campos	203,87
1100139001	Rua Quinta da Ponte	698,44
1100073001	Travessa da Estrada Velha	113,11
1100067001	Travessa das Eiras	61,19
1100026001	Travessa do Cano	55,88
1100040001	Travessa do Centro Hípico	114,81
1100148001	Travessa do Rio	39,09
1100129001	Travessa dos Poços da Baganha	107,48
Lagoas		
1100199001		207,21
1100200001		35,74
1100201001		109,05
1100212001		199,85
1100227001		47,21
1100028001	Adro da Capela	23,93
1100001001	Rua 4 de Janeiro	75,91
1100046001	Rua da Cheira	627,98
1100065001	Rua da Eira	206,3
1100082001	Rua da Fonte	120,8
1100127001	Rua da Pedra Longa	251,54
1100099002	Rua das Lagoas	2203,85
1100125001	Rua das Parreiras	87,83
1100109001	Rua de Nossa Senhora de Lurdes	550,34
1100051001	Rua dos Comelais	606,5
1100126001	Travessa das Parreiras	44,84
São Frutuoso		
1100183001		1378,06
1100194001		93,84
1100195001		39,39
1100217001		44,94
1100133001	Beco da Portedeira	48,51
1100011001	Escadas da Arieira	20,25
1100084001	Escadas da Fontinha	24,51
1100089001	Escadas da Gata	15,51
1100143001	Escadas do Ribeiro	48,79



MUNICÍPIO DE COIMBRA

1100196001	Estrada Militar de São Frutuoso	1023,33
1100090001	Quelha da Gata	44,69
1100151001	Quelha do Santinho	36
1100012001	Rua da Arieira	58,42
1100021001	Rua da Cabrieira	131,46
1100071001	Rua da Escola	198
1100081001	Rua da Fonte	420,03
1100085001	Rua da Fontinha	212,77
1100105001	Rua da Lomba	135,19
1100134001	Rua da Portedeira	79,62
1100176001	Rua da Vinha Morta	139,35
1100006001	Rua das Alminhas	211,54
1100087001	Rua de São Frutuoso	399,51
1100175001	Rua de Vila Verde	1365
1100020001	Rua do Cabeço	267,46
1100120001	Rua do Moinho	98,77
1100123001	Rua do Olival	145,03
1100144001	Rua do Ribeiro	167,52
1100170001	Rua do Vale	217,46
1100152001	Terreiro do Santinho	54
1100086001	Travessa da Fontinha	15,36
1100117001	Travessa da Nossa Senhora dos Milagres	18,88
1100007001	Travessa das Alminhas	33,02
1100146001	Travessa de Ribeiro	27,82
1100088001	Travessa de São Frutuoso	18,77
1100153001	Travessa do Santinho	34,57
Senhor da Serra		
1100150001	Rua do Salão	348,59
Sobral		
1100203001		249,03
1100204001		189,69
1100205001		18,62
1100206001		138,12
1100207001		16,26
1100208001		111,15
1100215001		263,2
1100223001		74,57
1100224001		51,09
1100228001		194
1100097001	Beco de Santa Isabel	83,71
1100165001	Beco Trás das Eiras	47,34
1100074001	Calçada de Nossa Senhora de Fátima	166,93



MUNICÍPIO DE COIMBRA

1100076001	Pátio das Fogueiras	31,2
1100107001	Quelha dos Louros	60,96
1100002001	Rua 4 de Julho	394,39
1100054001	Rua Cova do Barro	212,96
1100029001	Rua da Capela	373,35
1100058001	Rua da Cruzinha	289,34
1100061001	Rua de São Domingos	58,42
1100091001	Rua de São Gens	164,39
1100042001	Rua do Cepo	117,3
1100160001	Rua do Sobral	254,68
1100130001	Rua dos Poços	148,25
1100137001	Rua Principal	392,43
1100166001	Rua Vale de Açor	1101,47
1100030001	Travessa da Capela	39,03
1100108001	Travessa dos Louros	100,93
1100004001	Vielha da Alegria	23,42
Tapada		
1100197001		85,94
1100198001		84,39
1100218001		26,38
1100226001		80,39
1100230001		212,49
1100080001	Escadaria da Fonte	56,89
1100161001	Ladeira da Tapada	253,88
1100092001	Largo de São Gonçalo	21,66
1100162001	Quelha da Tapada	18,59
1100063002	Rua da Eira Velha	260,41
1100068001	Rua da Eirita	46,93
1100163001	Rua da Tapada	381,65
1100173001	Rua da Várzea Redonda	90,81
1100022001	Rua das Caleiras	42,42
1100103001	Rua de Nossa Senhora do Livramento	58,17
1100122001	Rua do Olheiro	283,98
Vale do Açor		
1100075001	Rua Nossa Senhora de Fátima	252,75
1100104001	Rua Nossa Senhora do Livramento	763,64
1100121001	Rua Nova	346,43
1100166003	Rua Vale de Açor	999,2
Vendas da Serra		
1100101001	Rua da Lameira	794,83
1100048001	Rua dos Coenços Cimeiros	818,43
1100017001	Rua Senhora da Boa Viagem	469,37



MUNICÍPIO DE COIMBRA

1100017002	Rua Senhora da Boa Viagem	562,44
Vendas de Ceira		
1100209001		67,94
1100214001		264,01
1100225001		26,89
1100141001	Calçada das Quintas	213,72
1100019001	Rua da Boiça	497,93
1100043001	Rua da Cerejeirinha	97,72
1100072001	Rua da Escola	298,11
1100093001	Rua da Nossa Senhora da Graça	66,42
1100174002	Rua das Vendas	449,61
1100034001	Rua do Casal Velho	354,2
1100131001	Rua do Pomar	76,33
1100154001	Rua do Sarrado	108,8
1100160002	Rua do Sobral	219,31
1100157001	Rua Senhor da Serra	1228,5
1100157003	Rua Senhor da Serra	1637,55
1100142001	Travessa das Quintas	30,81
Total		57.824,76

* Localização disponível no site do Município, na aplicação SIG.

2. “...”

3. O exercício da competência integra a limpeza das vias, espaços públicos, sarjetas e sumidouros, incluindo as seguintes atividades:

- “...”;
- “...”;
- “...”;
- A limpeza e varredura da parte superior das sarjetas e sumidouros, nas vias constantes no Auto.
- A manutenção e limpeza da parte interior das sarjetas e sumidouros não ligados às redes públicas de drenagem das águas pluviais da responsabilidade Águas Coimbra, EM, nas vias constantes no Auto.

4. “...”

- A Cláusula 4.ª “Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico”, passa a ter a seguinte redação:



MUNICÍPIO DE COIMBRA

1. "...", a seguir identificados:

AGRUPAMENTO	TIPOLOGIA	LUGAR	N.º ALUNOS
Coimbra Sul	EB1	Vendas de Ceira	68
Coimbra Sul	JI	Ceira	80

2. "..."

3. As reparações mencionadas no número anterior englobam, nomeadamente, as seguintes vertentes técnicas:

"..."

RECREIO

- Limpeza da vegetação;
- Poda de árvores; (*a eliminar*)
- Manutenção dos espaços verdes;
- Limpeza dos elementos de drenagem de águas pluviais, como sarjetas e respetivos ramais de drenagem.

"..."

- A Cláusula 6.ª "**Recursos financeiros e modos de afetação**", passa a ter a seguinte redação:

1. "..."

2. "...", destinados a garantir o exercício das competências referidas nas cláusulas 2.ª a 5.ª, da seguinte forma:

- a) Para garantir o exercício das competências previstas na cláusula 2.ª, no âmbito da gestão e manutenção de espaços verdes, os meios financeiros a transferir para a Freguesia Ceira, considera-se o valor de referência de 1,40 € por metro quadrado, de acordo com o seguinte mapa, sendo que os valores de referência são definidos e atualizados anualmente:

Freguesia de Ceira	Área dos espaços verdes (m2)	Custo 1,40 €/m2
TOTAL	15.530	21.742,00€



MUNICÍPIO DE COIMBRA

- b) Para garantir o exercício das competências previstas na cláusula 3.^a, no âmbito da limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, os meios financeiros a transferir para a Freguesia de Ceira, considera-se o valor de referência de 2,50 € por metro linear, de acordo com o seguinte mapa, sendo que os valores de referência são definidos e atualizados anualmente:

Freguesia de Ceira	Vias Municipais (ml)	Custo 2,50 €/ml
TOTAL	57.824,76	144.561,90 €

- c) Para garantir o exercício das competências previstas nas cláusulas 4.^a e 5.^a, no âmbito da realização de pequenas reparações e da manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, considera-se o valor de referência de 40 € por aluno, de acordo com o seguinte mapa, sendo que os valores de referência são definidos e atualizados anualmente:

Freguesia de Ceira	Número de alunos	Preço Padrão 40 € Cláusula 4. ^a	Preço Padrão 40 € Cláusula 5. ^a
TOTAL	148	5.920,00€	5.920,00 €

3. Os recursos financeiros referidos no número anterior são financiados por receita proveniente do Município de Coimbra, sendo transferidos pela DGAL, até ao dia 15 de cada mês, por dedução nas transferências a favor daquele, correspondendo o montante global de **178.143,90 € anuais**.

Cláusula 3.^a

Produção de efeitos

O Aditamento nº. 2 ao Auto de Transferências produz efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2024.

As partes outorgantes declaram estar de acordo com o clausulado no presente Aditamento ao Auto de Transferência de Competências, que é feito em duplicado, todas as cópias valendo como originais, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes, o qual vai ser anexado ao mesmo, fazendo dele parte integrante.

Paços do Município de Coimbra, 24 de Maio de 2024.



MUNICÍPIO DE COIMBRA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

O PRESIDENTE DA JUNTA DA FREGUESIA DE CEIRA

(José Fernando dos Santos)